



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.110, de 25 de junho de 2019.

“Decreta LUTO OFICIAL por 3 dias em razão do falecimento do Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no exercício de seu trabalho.”

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do Memorando Interno nº 594/2019 – S.M.G.,

DECRETA:

Art. 1º. FICA DECRETADO luto oficial no Município, por 3 (três) dias, em razão de falecimento, no dia 24 de junho de 2019, do Senhor **MARISVALDO CAMELO DA ROCHA JUNIOR**, Cabo da Polícia Militar, lotado na 3ª Cia do 32º BPM/M, em de Ferraz de Vasconcelos.

Art. 2º. O luto ora decretado recairá nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2019, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hasteadas a meio-mastro, em homenagem póstuma ao Ilustre Cabo da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Palácio da Uva Itália, 25 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO

LUCAS RIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

CARMEN LÚCIA LORENTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO